



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 11/2015 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE  
DE TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.021078/2014-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada às fls. 1052/1053, para substituição da Ordenadora de Despesas do contrato, faça-se constar que fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

5.2 - A Ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade da Pró-Reitora de Extensão, Prof<sup>a</sup>. **Angélica Espinosa Barbosa Miranda**, matrícula SIAPE 2348976, CPF 821804827-87.

Passa-se a ler:





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

5.2 - A Ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade da Pró-Reitora de Extensão, Prof<sup>a</sup>. **Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni**, matrícula SIAPE nº 2243465 e CPF/MF nº 873.181.727-00.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 25 de JUNHO de 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**ELIAS ANTONIO DALVI**  
Coordenador

**JONIVANE TAVARES**  
Fiscal

*Tânia M. Z. G. Delboni*  
**TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI**  
Ordenadora de Despesas

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Fernando de Souza Rêgina*  
CPF: *099.275.537-90*

NOME: *Paulo Roberto Silva*  
CPF: *099.699.967-58*  
Funo: *Assistente de Tecnologia*  
Departamento: *Administrativo*

